



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

*Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br; cvdilermando@hotmail.com;*



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a contratar dois Farmacêuticos para atender as necessidades emergenciais de excepcional interesse público.

João Carlos Alves dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria de Saúde de Dilermando de Aguiar, o Poder Executivo fica autorizado a contratar, por tempo determinado, de acordo com o preconizado no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, para o provimento da demanda de 02 (dois) farmacêuticos.

Art. 2º A contratação autorizada por esta lei aproveitará a listagem e classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2023.

Art. 3º O contrato ora autorizado terá duração de até 06 (seis) meses.

Art. 4º O contratado perceberá a título de salário o valor referente ao Padrão 09, Nível I, Classe A, de acordo com a Lei nº 540 de 01 setembro de 2010, referente a jornada semanal de 20 (vinte) horas.

Art. 5º A contratação será de natureza administrativa, possuindo o contratado os direitos e deveres estabelecidos na Lei Municipal nº 539 de 1º de setembro de 2010.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento de 2024.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 3 (três) dias do mês de julho de 2024

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação

Ver Adão Escobar da Trindade

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br; cvdilermando@hotmail.com;



Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Marcelo Teixeira Dotto
Secretário